

**RESOLUÇÃO Nº 360****ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DA JUNTA INTERAMERICANA DE  
AGRICULTURA (JIA) NO CONSELHO SUPERIOR DO CENTRO  
AGRONÔMICO TROPICAL DE PESQUISA E ENSINO (CATIE)**

O COMITÊ EXECUTIVO, na Vigésima Primeira Reunião Ordinária,

**CONSIDERANDO:**

Que a cláusula 10 do Contrato Constitutivo do Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE) dispõe que um membro do Conselho Superior do CATIE será um representante da Junta Interamericana de Agricultura designado para tal efeito;

Que o Diretor-Geral, mediante a correspondência SC/DG-053 de 19 de janeiro deste ano, solicitou aos Estados membros do IICA, não-membros do CATIE, que se candidatassem para representar a Junta Interamericana de Agricultura (JIA) no Conselho Superior do CATIE;

Que a Direção-Geral do Instituto, até o presente, não recebeu qualquer indicação de candidato para representar a JIA no Conselho Superior do CATIE; e

Que, em vista do exposto, o Comitê Executivo solicitou ao Governo jamaicano, atual representante da JIA no Conselho Superior do CATIE até outubro de 2001, que aceite a prorrogação de sua designação, com o que a Jamaica concordou,

**RESOLVE:**

Recomendar à Junta Interamericana de Agricultura (JIA), em sua Décima Primeira Reunião Ordinária, que aprove a prorrogação da designação do Sr. Roger Clarke, da Jamaica, a fim de que a represente no Conselho Superior do CATIE por um novo mandato de dois anos.